Resolução nº : 6256/2002
Protocolo nº : 49770/02
Origem : MUNICÍPIO DE IBEMA
Interessado : MUNICÍPIO DE IBEMA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE IBEMA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA